

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 146/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCO ANTONIO OLIVA MONJE, matrícula 3322-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 02/04/1979 a 08/02/1982, de 13/04/1982 a 12/04/1983, que correspondem a 03(três) anos, 10(dez) meses e 07(sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/12/2020, anexada ao processo nº 17181/2021 de 01/07/2021.

Corumbá, MS, 05 de Julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d02605f8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>